



PUBLICADO

28-30/09/07
n.º 2358 pag 04
f. da Região

LEI Nº 891 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

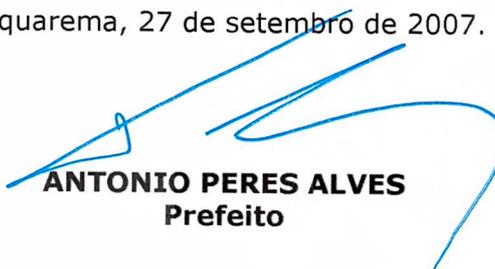
Dispõe sobre a denominação de **Rua Alcides Freire de Almeida - Madressilva - Bacaxá - Saquarema (RJ)**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Alcides Freire de Almeida**, que inicia-se na Rua Horácio Ferreira de Souza e termina na Rua A no desmembramento do homenageado, na localidade da Madressilva - Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de setembro de 2007.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito